ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 53ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan Charles para realizar a leitura Bíblica: Eclo.3, 29-32. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura das Atas anteriores, a saber Atas da 51ª e 52ª Sessões Ordinárias. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 034/2018** de 21/11/2018. Encaminhando Projeto de Lei altera a Lei 3.412/2016, cria a secretaria Municipal de Segurança Pública e trânsito e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica, concedendo a palavra ao Vereador Genildo que se declarou contrário a urgência e também a proposta, devido ao momento que a cidade vivia. O Sr. Presidente esclareceu que o Projeto não se referia apenas a criação de nova Secretaria, mas também a uma ampla reestruturação no Poder Executivo, declarando-se contrário a tramitação com urgência da matéria. O Vereador Willian destacou que novas secretarias seriam criadas, pois, apesar do número total ser

equivalente ao da Lei original, a atual gestão unificara pastas ao longo deste ano. Declarou-se contrário ao projeto e a urgência, pois o Poder Executivo não honrava seus compromissos financeiros com servidores, não conseguia prestar serviços públicos satisfatórios e ainda pretendia aumentar gastos com cargos de alto nível. Em seguida, o Vereador Waldemar destacou que o projeto não reduziria o valor dos salários dos secretários e informou que neste ano haveria um aumento de aproximadamente 100 milhões de reais no orçamento e questionou para onde havia se direcionado este dinheiro. O Sr. Presidente reiterou seu posicionamento contrário à urgência. O Vereador Sandro, Líder de Governo, afirmou que compreendia o posicionamento dos colegas e concordava em parte, pedindo então que as comissões se empenhassem em liberar esta matéria o mais rápido possível, pois ela continha alterações importantes para o funcionamento do Município. O Vereador André pediu ao Líder de Governo que entrasse em contato com o Governo, pedindo que evitasse o envio de pedido de urgência desnecessário, posto que, sabendo que este tipo de urgência não seria aprovado em plenário, demandava um tempo precioso da Sessão que poderia ser mais produtivo. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor dos Vereadores Alexandro, Noel, Haroldo, Sérgio, Roberto e Kifer. Votos contra dos Vereadores Rubem, Gilberto, Vinícius, Reinaldo, Zóia, Fernando, André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Resolução** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera a redação de artigos do regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 236/2018** de 12/11/2018. Remetendo as Leis nºs 3.682 e 3.683/2018, Sancionadas, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício CME nº 121/2018** de 16/11/2018. Convidando para participar do evento Conselhos escolares à Vista", no dia 07 de dezembro no teatro Municipal. (a) Fabiano da Silva Bastos – Presidente do conselho Municipal de Educação. **Despacho:** Ciente. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício Gab. Noel Pedrosa nº 084/2018** de 22/11/2018. Informando a ausência do Vereador à Sessão devido a consulta médica. (a) Alzira Rocha Rodrigues – Chefe de Gabinete. **Despacho:** Ciente. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 765/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nºs 3.672 e 3.673/2018, Promulgadas por este Legislativo Municipal, bem como as respectivas publicações, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 767/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo

Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 675/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 768/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 676/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 769/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 687/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 770/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 688/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 771/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 689/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 772/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 690/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 773/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 691/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 774/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 692/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 775/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 693/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 776/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 694/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 777/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 695/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 778/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 696/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 779/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 697/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 780/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 698/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 781/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 699/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 782/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 700/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 783/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 701/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 784/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 702/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 785/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 703/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 786/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.687/2018, devidamente aprovada por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 787/2018** de 14/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação do Requerimento nº 298/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Requerimento nº 299/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Valéria Porto Cezario. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 300/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Denise Spoliante Salutti. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 301/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Guimarães Serviços Automotivos. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 302/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Marcellus's Car de Itaguaí. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 303/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Pr. Paulo Marks Cozendey Siqueira. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 306/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Márcio Alexandre Fontes Lemos. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 307/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Marcelo de Souza Belle. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 308/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Pr. Washington de Mello Medeiros. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 309/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Pr. Marco Aurelio Zoio de Aguiar. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 310/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Washington Luiz Barbosa de Souza. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 311/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Augusto dos Santos Xavier. (a) Reinaldo

Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 312/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Pr. Amós Rubens Teixeira. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 313/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Herman Teixeira da Silva. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 314/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Apóstolo Fábio Roberto Knupp Amorim. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 315/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Pastor Elias Silva de Oliveira. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 704/2018:** Solicitando iluminação no poste em frente ao nº 123A da Rua Amélia Louzada, Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 705/2018:** Solicitando tapa buraco e manutenção na Rua Ovídio Almeida e Silva, Bairro Brisamar. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 706/2018:** Solicitando o desentupimento das manilhas das Ruas 22 e 23, Gleba A - Chaperó. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 707/2018:** Solicitando a limpeza do canal da Travessa União, Gleba A - Chaperó. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 708/2018:** Solicitando a retirada de entulho em toda a extensão da Rua Mario Figueiredo Cicarino, Bairro Engenho. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 709/2018:** Solicitando a colocação de manilhas na Rua Bolívia, 26, Bairro Jardim América. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 710/2018:** Solicitando que seja completado o quadro de servidores do Centro POP. (a) André Amorim. O Vereador André justificou sua proposição e o Líder de Governo informou que teria uma reunião no dia seguinte com a Secretária da área e colocaria o assunto da indicação em pauta. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 711/2018:** Solicitando que seja feito serviço de roçagem, limpeza e retirada de entulhos em toda a extensão da Rua Rio Grande do Sul, Bairro Teixeira. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 712/2018:** Solicitando as devidas providências no Ambulatório de Saúde Mental: Aumento do quadro de profissionais de saúde; Manutenções no prédio: troca de lâmpadas, mofo, infiltrações, reboco do teto, entre outros; Manutenção e limpeza dos ares condicionados; Conserto do ar condicionado da sala de

espera dos pacientes. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 713/2018:** Solicitando a limpeza da praça central de Brisamar. (a) Alexandro Valença. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 714/2018:** Solicitando troca de lâmpadas dos refletores da praça central de Brisamar. (a) Alexandro Valença. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 715/2018:** Solicitando instalação de tendas em praças públicas no Centro do Município para atender artistas de rua. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 716/2018:** Solicitando reparo do asfalto (tapa buraco) nas ruas Ailton Matheus Porto e Neli de Souza, localizadas no Bairro Teixeira. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 717/2018:** Solicitando desentupimento de esgoto com caminhão vácuo na avenida Itaguaí, esquina com Rua Mário Antônio Godinho, em frente ao sacolão, Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 718/2018:** Solicitando tapa buraco na Rua Monteiro Mendes, próximo ao nº 39, Centro. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 719/2018:** Solicitando revisão da iluminação pública (troca de lâmpadas) na Rua Leila da Gama Figueira, lote 1, 2 e 29, quadra 06, Engenho. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 720/2018:** Solicitando troca da iluminação pública nas Ruas 24 e 25, Bairro Santa Cândida. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 721/2018:** Solicitando serviço de capina e roçada na sede da administração e nas ruas do Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 279/2018:** Requerimento de Informação ao Sr. Prefeito referente a construção do Complexo Educacional no Bairro de Piranema: 1- Quem foi o preposto das obras? 2- Em que data foi aberta a licitação e qual a empresa vencedora? 3- O processo licitatório contemplava todas as unidades do complexo? Se não, quais foram? 4- A empresa que projetou foi a mesma que executou o processo? Se não, qual foi? 5- As obras foram pagas integramente ou parcialmente? Que seja disponibilizado cópias dos comprovantes de pagamentos. 6- Quais os valores pagos até a presente data? Referente as obras de cada componente do complexo educacional: Quadra; Creche; Escola. 7- Qual o custo estimado para a conclusão das obras? 8- Qual a data estimada para abertura das unidades em pleno funcionamento? 9- Por quais motivos as obras não foram concluídas? 10- Quando expira o prazo

da conclusão das obras? (a) Willian Cezar. O Vereador Willian justificou sua proposição. O Vereador Ivanzinho fez uso da palavra para apoiar a proposta e reforçar a necessidade das informações requeridas. O Vereador André relatou as condições daquele equipamento público e declarou seu voto a favor. O Vereador Noel sugeriu que se investigasse o que aconteceu com o dinheiro que estava empenhado para a conclusão das obras deixado no final do governo anterior do Prefeito Charlinho. O Vereador André, em aparte, esclareceu que valores empenhados, não significavam dinheiro disponível, mas o contingenciamento da despesa para o pagamento. O Vereador Willian afirmou que a colocação do Vereador Noel era mais uma justificativa para a aprovação da proposta. O Líder de Governo defendeu a posição do governo atual e os problemas gerados por gestões anteriores. O Vereador André voltou a tribuna para destacar que a Administração Pública tem caráter contínuo e o exercício de cargo público eletivo não era compulsório, portanto todos haviam assumido voluntariamente suas posições, não cabendo, portanto, este tipo de justificativas para o seu mau exercício. O Vereador Noel evocou a responsabilidade da Casa pela análise das contas do Município. O Vereador Waldemar destacou novamente a arrecadação corrente da cidade e pediu a correta aplicação dos recursos públicos no Município, relatando série de demandas municipais. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra dos Vereadores Alexandro, Noel, Haroldo, Sérgio, Roberto, Fernando, Reinaldo e Kifer. Votos a favor dos Vereadores Gilberto, Vinícius, Zóia, André, Waldemar, Ivan e Willian. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 304/2018:** Requerimento de informação ao Prefeito Municipal: 1. Faltam insumos como: sugador, anestésico, ácido fosfórico, soda clorada, flúor, máscaras descartáveis, revelador, caneta alta, caneta baixa, brequets, gesso, alginato, fixador, amalgamador, avental chumbo, luvas, gaze, papel toalha, papel higiênico, para atender aos pacientes. Qual a previsão para reposição desses insumos e para normalização do fornecimento dos mesmos? 2. Faltam equipamentos como: Esfigmomanômetro (medidor de pressão arterial), cadeiras para sala de espera, ares condicionados, autoclave. Qual a previsão para atender a essa demanda? 3. Os ares condicionados que ainda funcionam estão muito sujos, o que oferece riscos de infecção. Qual a previsão para realizar a limpeza desses ares? 4. O prédio está como infiltrações e mofo nas paredes e teto, trazendo riscos de infecção. Qual a previsão para solucionar esses problemas? 5. A instalação elétrica está instável, podendo provocar pane, em todos os aparelhos. Qual a previsão para manutenção da rede elétrica? (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan justificou sua proposição. O Sr. Presidente relatou sua experiência com o CEO e sua atuação na fiscalização do serviço de odontologia no Município, criticando a gestão da área na cidade. Se colocou à disposição do colega para esclarecer as dúvidas do colega quanto ao tema, declarando seu voto contrário

a proposta. Retomando a palavra, O Vereador Ivan destacou os pontos que julgava inadmissíveis na condução da prestação de serviço de odontologia do município e o Sr. Presidente voltou a defender sua posição. O Vereador Noel fez uso da palavra para sugerir a utilização das comissões da Casa para apuração das questões de temas específicos. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra dos Vereadores Alexandro, Noel, Haroldo, Sérgio, Roberto, Fernando, Reinaldo e Kifer. Votos a favor dos Vereadores Gilberto, Vinícius, Zóia, André, Waldemar, Ivan e Willian. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 305/2018:** Requerimento de informação ao Prefeito Municipal: 1) Qual o total de servidores lotado na Secretaria Municipal de Educação? 2) Qual o total de Servidores de outras Secretarias do Município está cedido ou prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação? 3) Deste total, quantos Servidores são efetivos, contratados e comissionados? 4) Do total de cargos comissionados nesta Secretaria, quantos destes Servidores são efetivos? 5) Existe algum servidor da Secretaria Municipal de Educação em desvio de função? Quantos? 6) Existe algum servidor da Secretaria Municipal de Educação Cedido a outras Secretarias deste Município ou a outros órgãos dos Governos Federal, Estadual ou de outros Municípios? 7) Qual o total da despesa com pessoal discriminada pelos servidores efetivos, contratados e comissionados. 8) Qual o percentual da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação na arrecadação do município? (a) André Amorim. O Vereador Ivan justificou sua proposição. O Vereador Willian listou as atividades da Comissão de Educação no ano anterior sem sucesso em relação ao tema da proposta e declarou sua posição favorável ao requerimento de informação. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra dos Vereadores Noel, Sérgio, Roberto, Fernando, Reinaldo e Kifer. Votos a favor dos Vereadores Zóia, André, Waldemar, Ivan, e Willian. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Denomina prédio público e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades para orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa,

Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Itaguaí a semana do laçador e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Considera de Utilidade pública Municipal a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Altera o nome da Rua Arapucaia, que passa a ser denominada Rua Creuza Gabriel da Silva Ferreira e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a gratuidade para pessoa com deficiência em estacionamentos de shopping centers e congêneres no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Analisando a matéria em epígrafe opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 13/11/2018. (aa) Ivan Charles, Roberto Lúcio, Haroldo Rodrigues. O Vereador Willian justificou sua proposição e agradeceu aos colegas pela sensibilidade ao tratar a matéria. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Única da Emenda nº 01:** Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que institui e regulamenta a cobrança da Compensação Financeira denominada de Mais Valia no Município de Itaguaí. Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que institui e regulamenta a cobrança da compensação

financeira denominada de mais valia no Município de Itaguaí passa a tramitar com a seguinte redação: "Art. 1° Fica instituída pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por Decreto Municipal, por igual período uma única vez, a cobrança da compensação financeira – Mais Valia, para regularização das edificações em desconformidade com a legislação municipal vigente, construídas até a data da publicação desta Lei." Art. 2° O artigo 2° do referido Projeto de Lei fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação: "Parágrafo único. Ficam dispensados do pagamento da cobrança de compensação financeira para regularização de edificações de que trata esta Lei: a) os que possuírem, como única propriedade, unidades imobiliárias residenciais, com área máxima construída, incluindo o acréscimo objeto de regularização até cinquenta metros quadrados e uma única edificação no lote; b) prédios e demais dependências de templos religiosos; c) construções históricas e/ou tombadas;" Art. 3° Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação. Autoria: Vereador Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Única da Emenda n° 01:** Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que cria a Comissão Intersetorial de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Art. 1° O artigo 3° do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que cria a Comissão Intersetorial de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo fica acrescido de inciso XI com a seguinte redação: "XI- 01 (um) Servidor efetivo do Poder Legislativo;" Art. 2° Fica alterada a redação do §2° do artigo 3° do referido Projeto de Lei, que passa a tramitar com a seguinte redação: "§2° Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal, Presidentes dos Conselhos e demais responsáveis dos órgãos que compõem a comissão." Art. 3° Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação. Autoria: Vereador Rubem Vieira. O Sr. Presidente explicou que a emenda tem como objetivo incluir servidor da Casa na comissão a ser criada, até para permitir melhor acompanhamento dos trabalhos. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Única da Emenda n° 01:** Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira que estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra professores. Art. 1° Altera os artigos 5° incisos II e V, 11, 12, e acrescenta o inciso IV ao artigo 7° do Projeto de Lei que estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra professores: "Art. 5°... II- acompanhar o profissional agredido aos órgãos competentes para o devido atendimento; IV- comunicar, oficialmente, por escrito, a Secretaria Municipal de Educação, a agressão ou a ameaça de agressão ocorrida, disponibilizando ao servidor cópia da ocorrência; Art. 7° ... IV- encaminhar o

profissional agredido à Secretaria Municipal de saúde para suporte e/ou acompanhamento posterior. Art. 11. O disposto no artigo 10 desta Lei não exime os agressores de idade entre 12 e 18 anos, das seguintes penas previstas no artigo 112 da Lei nº 8.069/1990: ... Art. 12. O disposto no artigo 10 desta Lei não exime os pais ou responsáveis, caso o agressor seja menor de idade entre 12 e 18 anos, das seguintes penas previstas no artigo 112 da Lei nº 8.069/1990: ... Art. 14. A proteção de que trata esta Lei se estende a todos os profissionais da Educação, lotados ou prestando serviço nas unidades municipais de ensino. Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Sr. Presidente agradeceu ao Vereador Willian pela emenda para enriquecer o seu projeto. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.688:** Ementa: Autoriza a Prefeitura a criar o Centro Municipal de achados e perdidos. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a Prefeitura a criar o "Centro Municipal de achados e perdidos" Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.689:** Altera dispositivos da Lei nº 3.385/2015. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada redação do inciso IX do artigo 3º e da Seção IX da Lei nº 3.385 de 15 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação: "IX- Coordenadoria Geral da Câmara Municipal;" Art. 2º Fica alterada a redação dos artigos 20 e 21 da Lei nº 3.385/2015: "Art. 20. A Coordenadoria Geral da Câmara Municipal tem por finalidade propor a Mesa Diretora à expedição de normas referentes à pessoal, com vistas a assessorar o funcionamento articulado do sistema de Pessoal; fazer executar os Atos de lotação de pessoal da Câmara Municipal, obedecendo ao quadro de lotação aprovado pela Mesa Diretora, bem como fiscalizar a execução do Plano de Cargos e Vencimentos dos funcionários da Câmara de Vereadores; promover a elaboração das folhas de pagamento dos Servidores e Vereadores, além de outras atribuições correlatas. Art. 21. Integram a estrutura da Coordenadoria Geral da Câmara os seguintes cargos em Comissão e seus quantitativos:" Art. 3º Fica alterada a denominação dos cargos de Coordenador Geral de Administração e Pessoal, Assessor Geral de Administração e Pessoal e Administrador Geral do Prédio, integrantes da estrutura da Coordenadoria Geral da Câmara Municipal, que passam a denominar-se, respectivamente, Coordenador Geral da Câmara Municipal, Diretor de Pessoal e Coordenador de Manutenção Predial. Art. 4º Ficam alteradas as atribuições constantes do

apêndice 6 da Lei nº 3.385/2015, dos cargos que tiveram as denominações modificadas por esta Lei, passando a vigorar com a seguinte redação: "Coordenador Geral da Câmara Municipal: gerenciar as chefias sob sua responsabilidade, coordenando as atividades de pessoal, compras, licitações e contratos, patrimônio, almoxarifado, protocolo, recepção, copa, serviços gerais, manutenção predial e todas as atividades que se fizerem necessárias; supervisionar as atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, garantindo e exigindo o perfeito desenvolvimento de suas atribuições institucionais e a manutenção dos serviços; fiscalizar a elaboração das folhas de pagamento dos servidores da Câmara e dos subsídios dos vereadores; fiscalizar as admissões, demissões e exonerações dos servidores da Casa; realizar as avaliações de desempenho; determinar a elaboração de processos licitatórios quando da necessidade de aquisição de materiais, serviços, bens móveis e obras; determinar o registro sistemático de todos os contratos, convênios, ajustes ou similares de que tenha participado o Legislativo Municipal; fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas; realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Câmara. Diretor de Pessoal: formalizar as portarias de nomeação, designação e exoneração de servidores no quadro de pessoal da Câmara; controlar a frequência dos servidores que integram a estrutura da Coordenadoria Geral da Câmara Municipal; controlar as concessões de direitos, vantagens e gratificações ao pessoal da Câmara; elaborar a folha de pagamento, procedendo os cálculos referentes a salários, descontos e benefícios determinados pelo Coordenador Geral da Câmara Municipal; manter arquivo atualizado de documentação referente ao quadro de pessoal ativo; elaborar e emitir atestados, certidões, informes de rendimentos e demais documentos relativos ao pessoal da Câmara; dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pelo Coordenador Geral da Câmara Municipal. Coordenador de Manutenção Predial: Organizar a rotina dos serviços de limpeza e conservação em conjunto com o Chefe de Copa e Serviços Gerais; resguardar a integridade do patrimônio municipal junto a vigilância patrimonial; Solicitar ao Chefe de Almoxarifado o material necessário para manter o perfeito funcionamento das instalações da Câmara Municipal; acompanhar os serviços de manutenção realizado por empresas contratadas; dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pelo Coordenador Geral da Câmara Municipal. Art. 5º Os cargos alterados pela presente Lei permanecem com os respectivos símbolos, quantitativos e vencimentos fixados na Lei 3.385/2015. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:**

Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.687, de 27/11/2018:** Ementa: Estabelece meia entrada em eventos culturais e esportivos para pessoas com deficiência no âmbito do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica estabelecida, na cidade de Itaguaí, a meia entrada à Pessoas com Deficiência em todos os locais de entretenimento, tais como eventos esportivos e culturais realizados por entidades particulares e/ou órgãos públicos da administração direta ou indireta. Parágrafo Único. A meia-entrada corresponderá, obrigatoriamente, o aporte de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pelo ingresso, sem restrição de data e/ou horário, devendo o estabelecimento oferecer condições adequadas para suprir esta necessidade. Art. 2º Para efeito desta Lei, serão considerados: I - locais de lazer: a) feiras fechadas ou abertas; b) exposições comerciais ou agropecuárias; c) parques de diversões e de lazer. II- eventos culturais e esportivos: a) os teatros; b) museus e casas de cultura; c) cinemas; d) circos; e) estádios; f) autódromos; g) apresentações musicais; h) eventos congêneres. Art. 3º Para a pessoa com deficiência ter direito a meia-entrada, deverá, no ato da compra, apresentar documento de identificação constando obrigatoriamente: nome, data de nascimento, foto, filiação, data de expedição, prazo de validade e logotipo da instituição. Parágrafo Único. Serão considerados documentos de identificação: a) Cartão RioCard Especial; b) Cartão Próprio de Instituição na qual a pessoa seja assistida. Art. 4º Deverá constar, de forma clara e precisa, em toda veiculação publicitária do objeto da presente Lei, os valores diferenciados estipulados. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 27/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo, por ordem de inscrição, a palavra ao Vereador Alexandro que realizou entrega de Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Yuri Aguiar Meneses. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Willian que agradeceu aos colegas que permaneciam até a hora adiantada em plenário e relatou que em visita, na semana anterior, ao Posto de Saúde de Brisamar o encontrara sem energia havia sete dias e que naquela madrugada havia sido arrombado pela quarta vez. Seguiu relatando os serviços que se encontravam suspensos na unidade devido à falta de outros insumos, que não a energia elétrica. Em aparte, o Sr. Presidente frisou a relevância numérica dos atendimentos daquela unidade. O Vereador Willian lamentou a situação que encontrou e relatou ter visitado também unidades de ensino, como o CIEP 446 onde encontrou problemas de rotina como lâmpadas queimadas e falta de manutenção, mas que o que mais o

surpreendera fora o estado da cozinha daquela escola, onde o fogão industrial funcionava parcialmente e precariamente devido a improvisos que o sustentava, provocando vazamentos perceptíveis de gás. Continuou descrevendo que, em conversa com a diretora da unidade, a mesma afirmou estar à frente do cargo a apenas seis meses e que desconhecia tal situação. O Vereador teceu críticas a tal posicionamento, sendo apoiado pelo Sr. Presidente, que salientou a existência de repasse de verbas diretamente para a conta da escola que poderiam ser utilizadas para os reparos emergenciais. O Vereador Willian continuou, descrevendo outra visita a unidade Oscar José, onde encontrou outra quadra interditada por problemas com pombos. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlos Kifer que explanou situação política inerente às votações do dia. Prosseguiu afirmando que, na Sessão anterior, encontrava-se na Casa e que ficaria mais atento ao rigor do horário das Sessões. Destacou a situação financeira delicada que se vivia no país e falou sobre as três quadras esportivas que existiam no Piranema, abordando também a questão das obras das escolas no bairro. Finalizou declarando acreditar na capacidade e no empenho do gestor do Executivo. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 29 de novembro em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário